

DECISÃO N.º 48/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E UM, DECIDIU, POR MAIORIA, EM FACE DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **CRIAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA DE NEGÓCIOS**, A SER OFERTADO PELO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS DESTA UNIVERSIDADE. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **1.636/01-16**.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE AGOSTO DE 2001.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE